PROJETO DE LEI Nº 30 EM 06 DE JUNHO 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão	08 - Secretaria de Obras, Trânsito e Viação	
Unidade	001 – Obras, Trânsito e Viação	
Função	0026 - Transporte	
Subfunção	0782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0010 – Mobilidade urbana e trânsito	
Ação	2.055 – Manutenção e conservação vias públicas e malha viária	
Elemento despesa	3.3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R$ 25.000,00
Fonte de recurso	0001 – Livres	
Valor total		R$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	08.01.26.782.0010.2.055 – Manutenção e conservação vias públicas e malha viária		
	33190110000 (46) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	15.000,00
	33190130000 (93) – Obrigações patronais	R$	10.000,00
	Fonte de recurso - 0001 – Livres		
TOTAL		**R$**	**25.000,00**

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 06 dias do mês de junho de 2022.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejamento e Turismo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 30/22

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 31, § 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1630/21 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Justificamos que o mesmo se faz necessário em atendimento às novas contratações de servidores pela modalidade de contratação temporária junto a Secretaria de Obras, Transito e Viação não realizadas até a presente data e consequentemente adequação do orçamento para execução orçamentária posterior conforme vigência das novas contratações.

Esperança do Sul, 06 de junho de 2022

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejamento e Turismo